PEDIDO DE COMPRA: 000831 / 2026
EMISSÃO: 22/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Objetivo: A presente contratação tem como objetivo a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de sinalização vertical, temporária e dispositivos auxiliares de trânsito, destinados à utilização pela Divisão de Trânsito nas atividades de: Implantação e manutenção da sinalização viária urbana e rural; Sinalização de obras e intervenções em vias públicas; Atendimento a situações emergenciais; * Organização do tráfego em eventos e operações especiais; Implantação e manutenção de dispositivos moderadores de velocidade, como faixas elevadas e ondulações transversais; Instalação e reposição de tachões, balizas e demais dispositivos de canalização de tráfego; Identificação de logradouros públicos por meio de placas com nomes de ruas; Substituição de materiais danificados, desgastados ou em desconformidade com as normas vigentes. A medida visa assegurar condições adequadas de segurança viária, fluidez do trânsito e cumprimento das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana no município.

Justificativa: A adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de sinalização vertical e temporária de trânsito justifica-se pela natureza contínua, variável e imprevisível da demanda desses itens no âmbito do município. Os materiais de sinalização são utilizados de forma recorrente nas atividades de implantação, manutenção, substituição e adequação da sinalização viária, tanto na área urbana quanto rural, bem como em intervenções emergenciais, eventos, obras públicas e situações que exigem alterações provisórias no tráfego. Destaca-se que, além dos materiais convencionais de sinalização vertical e temporária, serão também adquiridos dispositivos auxiliares e moderadores de tráfego, tais como tachões, módulos para faixas elevadas e ondulações transversais, placas de regulamentação, advertência e indicação (incluindo placas de identificação de logradouros), bem como balizas destinadas à organização e segurança da circulação viária. Dessa forma, não é possível definir previamente, com exatidão, os quantitativos a serem utilizados ao longo do período, sendo o Registro de Preços a alternativa mais eficiente, pois permite aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios, estoque excessivo e desabastecimento. Além disso, o modelo proporciona maior economicidade, flexibilidade e agilidade nas contratações, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais relacionados à organização e segurança do trânsito.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade contínua de implantação, manutenção, substituição e adequação da sinalização viária no município, visando garantir melhores condições de segurança, organização, orientação e fluidez do trânsito, tanto na área urbana quanto rural.

A Divisão de Trânsito realiza constantemente serviços de manutenção e revitalização da sinalização vertical e temporária, bem como intervenções emergenciais em vias públicas, sendo indispensável a disponibilidade de materiais adequados para atendimento das demandas operacionais do setor.

A necessidade também se justifica em razão do desgaste natural dos materiais expostos às condições climáticas, atos de vandalismo, colisões, obras públicas e alterações viárias, fatores que exigem reposição frequente e ações contínuas de manutenção.

Além dos materiais de sinalização vertical e temporária, há demanda permanente para aquisição de dispositivos auxiliares de segurança viária e moderação de tráfego, tais como tachões, balizas, módulos para faixas elevadas e ondulações transversais, utilizados para organização da circulação, redução de velocidade e aumento da segurança de pedestres e condutores.

Também se faz necessária a aquisição de placas de identificação de logradouros públicos, destinadas à padronização e identificação das vias municipais, contribuindo para a orientação da população, localização de endereços, serviços de emergência, entregas e demais serviços públicos.

Considerando que as demandas surgem de forma contínua e variável ao longo do exercício, a contratação por meio de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, assegurando eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos relacionados ao trânsito e mobilidade urbana.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São LuizGonzaga, com se vê dos itens:

10122; 10123; 1183, 12814, 12813, 6800, 10263, 14198, 2506, 10653, 10652, 10654, 10137, 11762, 2300, 8424, 44092,

44091, 44094, 44093, 10141, 10657, 12809, 42606, 11764, 3780, 2293, 44087, 44088, 2295, 44098, 2512, 8423, 44084, 44085, 44095, 44097, 44096, 44083, 44089, 44090, 44086, 12811, 10134, 3259, 12521, 3782, 1425, 6128, 13789, 3777, 44541, 44542, 44543 e 44544 naquele documento.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. AS PECULIARIDADES DO OBJETO:
cracterísticas:
ITEM 01: SUPORTE DE FERRO, GALVANIZADO, REDONDO TAM 3M X 2,5 X 2MM

Suporte de ferro, galvanizado, redondo, para fixação de placas de sinalização de trânsito, tamanho 3Mx2,5 x2mm, com aleta anti-giro, protceção para não entrar água, com furação para fixação das placas na parte superior do poste, e na base do poste outro furo contendo 8mm.

ITEM 02: SUPORTE DE FERRO, GALVANIZADO, REDONDO TAM 3,5M X 2,5 X 2MM

Suporte de ferro, galvanizado, redondo, para fixação de placas de sinalização de trânsito, tamanho 3,5Mx2,5 x2mm, com aleta anti-giro, protceção para não entrar água, com furação para fixação de duas placas na parte superior do poste, e na base do poste outro furo contendo 8mm.

ITEM 03: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - PARE

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-1 PARE.Chapa de aço n° 18, formato octagonal, tamanho lado 0,35m, orla interna branca 0,028m e orla externa vermelha 0,014m. Fundo na cor vermelha, orla interna cor branca, orla externa na cor vermelha, letras na cor branca.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaG Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização d Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 04: PELÍCULA ADESIVA REFLETIVA COR VERMELHA

Película Adesiva Refletiva, metro linear, cor VERMELHA, película tipo I-AABNT: 14644/07, resistente a intempérie, vers adesivo sensível a pressão, protegido por filme siliconado de fácil remoção.

ITEM 05: PELÍCULA ADESIVA REFLETIVA COR PRETA

Película Adesiva Refletiva, metro linear, cor PRETA, película tipo I-AABNT: 14644/07, resistente a intempérie, verso adesivo sensível a pressão, protegido por filme siliconado de fácil remoção.

ITEM 06: CONE DE SINALIZAÇÃO

Cone de sinalização de trânsito, formato cônico e oco, com base quadrada e um orifício na parte superior para facilitar seu manuseio e permitir a fixação de sinalização.Devende atenter no mínimoas normas da ABNT.Constituido de de material flexível em plástico, borracha ou similar.Ocorpo do cone deve ser na cor laranja com faixas horizontais brancas retrorrefletivas.Ocone deve possuir as seguintes dimensões: Altura mínima de 70cm e máxima de 76cm e largura de 0,40m.Consoante ao manual Brasileiro de sinalização de Trânsito - Volume VI- Dispositivos Auxiliares.OSCONESDEVEMSERIDENTIFICADOSNAÁ EXTERNA:DIVISÃODETRÂNSITO. Essa identificação deve ser realizada pela empresa fornecedora do material, de forma c essa identicação na saia devido as intempéries e que seja legível.

ITEM 07: FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA

Fita zebrada para sinalização de tânsito, confeccionada em material plástico, leve e resistente.Deve ser constituída de faixas inclinadas a 45° nas cores laranja e branca alternadas. Largura da fita deve ser no mínimo de 0.07m e máxima de 0,10m e largura do zebrado de 0,05m.Rolo com 100m ou 200m.Consoante ao manual Brasileiro de sinalização de Trânsito - Volume VI - Dispositivos Auxiliares.

ITEM 08: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Placa de Regulamentação de Trânsito.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâmetro 0,50m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla na cor vermelho. SEM LEGENDA, SEMTARJA, SEMSÍMBOLOS, SEMLETRASOUALGARISMOS.Com aplicaç película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Co furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalizaçã Vertical de Regulamentação.

ITEM 09: PLACA: DÊ A PREFERÊNCIA (R-2)

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-2 DÊAPREFERÊNCIA.Chapa de aço n° 18, formato triangular, tamanho lado 0,90r orla 0,15m. Fundo na cor branco refletivo, orla vermelho refletivo.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR 14.644/2013.Com furação para fixação no suport (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 10: PLACA DE SINALIZAÇÃO R 4A

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-4a PROIBIDOVIRARÀESQUERDA.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâme 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla e tarja na cor vermelho, seta na cor preto. Malha 25x25, seta SR2.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização d Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 11: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO R4B

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-4b PROIBIDOVIRARÀDIREITA.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâmetro 0,50 tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla e tarja na cor vermelho, seta na cor preto. Malha 25x25, seta SR2.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização d Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 12: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO "ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO" R-6B TAM 50CMX80CM

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-6b ESTACIONAMENTOREGULAMENTADO: PLACA RETANGU TAMANHO 50CM X 80CM.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâmetro 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cc branco, orla na cor vermelho, seta na cor preto.Malha 25x25.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoant ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 13: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO "PROIBIDO ESTACIONAR" R-6A

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-6 PROIBIDOESTACIONAR.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâmetro 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla e tarja na cor vermelho, seta na cor preto. Malha 25x25.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Co furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalizaçã Vertical de Regulamentação.

ITEM 14: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO- VAGA RÁPIDA 15 MINUTOS

Placa sinalização de trânsito,R-6b "ESTACIONAMENTOREGULAMENTADO"COMAMENSAGEM"VAGARÁPI MINUTOS. PISCAALERTALIGADO", conforme modelo anexo. Em chapa de aço n° 18.Dimensões Placa 50cm x80cm, fundo cor branca, `Símbolo R-6b dimensão Diâmetro 0,50m. Lgenda na cor preta. Letras e algarismos: Série Dou E(M) centralizados.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização d Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 15: PLACA ESTACIONAMENTO PARA IDOSO

Placa sinalização de trânsito,R-6b "ESTACIONAMENTOREGULAMENTADO"COMSÍMBOLOIDOSOECOMAMENSAGEM"USOOBRIGATÓRIODE CREDENCIAL", conforme modelo anexo. Em chapa de aço n° 18.Dimensões Placa 50cm x80cm, fundo na cor branca `Símbolo R-6b dimensão Diâmetro 0,50m. Símbolo Idoso na cor azul, legenda na cor preta. Letras e algarismos: Série Dou E(M), centralizados.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaG Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização d Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação e Resolução CONTRAN n° 1012/2024.

ITEM 16: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-6b ESTACIONAMENTOREGULAMENTAD PLACARETANGULARTAMANHO50CMX60CM.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâmetro 0,50m, tarja 0,050m, c 0,050m. Fundo na cor branco, orla na cor vermelho, seta na cor preto.Malha 25x25.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação n suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 17: MARCADOR DE PERIGO/MARCADOR DE ALINHAMENTO

Marcador de alinhamento.Chapa de aço n° 18, formato retangular 50cm x60cm. Fundo na cor amarelo e ponta de seta na cor preta.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização d Trânsito - Volume VII- Sinalização Temporária.

ITEM 18:PLACA A 12 INTERSEÇÃO EM CIRCULO

Placa de Advertência de Trânsito A-12 INTERSEÇÃOEMCIRCULO. Formato quadrado (quinas arredondadas), chapa de aço n° 18, dimensões: Lado 0,45m; orla externa 09 mm; orla interna 18 mm. Seta SR1. Malha 30mm.Fundo na cor amarelo, orla externa na cor amarelo, orla interna na cor preto, símbolo na cor preto. Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suport (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II- Sinalização Vertical de Advertência.

ITEM 19: PLACA A15 PARADA OBRIGATORIA A FRENTE

Placa de Advertência de Trânsito A-15 PARADAOBRIGATÓRIAÀFRENTE. Formato quadrado (quinas arredondadas), cha de aço n° 18, dimensões: Lado 0,60m; orla externa 12 mm; orla interna 24 mm. Malha 40 mm.Fundo na cor amarelo, orla externa na cor amarelo, orla interna na cor preto, símbolo na cor preto. Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suport (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II- Sinalização Vertical de Advertência.

ITEM 20: PLACA A43 AEOROPORTO

Placa de Advertência de Trânsito A-43 AEROPORTO. Formato quadrado (quinas arredondadas), chapa de aço n° 18 dimensões: Lado 0,45m; orla externa 09 mm; orla interna 18 mm. Malha 30mm.Fundo na cor amarelo, orla externa na cor amarelo, orla interna na cor preto, símbolo na cor preto.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante a Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II- Sinalização Vertical de Advertência.

ITEM 21: PLACA A45 RUA SEM SAÍDA

Placa de Advertência de Trânsito A-45 RUASEMSAÍDA. Formato quadrado (quinas arredondadas), chapa de aço n° 18 dimensões: Lado 0,45m; orla externa 09 mm; orla interna 18 mm. Letra na cor preto. Letra Série Dcentralizada. Malha 30mm.Fundo na cor amarelo, orla externa na cor amarelo, orla interna na cor preto, símbolo na cor preto.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013. Co furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II- Sinalizaçã Vertical de Advertência.

ITEM 22: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO "PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES" A-32B

Placa de Advertência de Trânsito A-32b PASSAGEMSINALIZADADEPEDESTRES. Formato quadrado (quinas arredondad chapa de aço n° 18, dimensões: Lado 0,45m; orla externa 09 mm; orla interna 18 mm. Malha 30mm.Fundo na cor amarelo, orla externa na cor amarelo, orla interna na cor preto, símbolo na cor preto.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suport (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II- Sinalização Vertical de Advertência.

ITEM 23: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES

Placa de Advertência de Trânsito A-33b PASSAGEMSINALIZADADEESCOLARES. Formato quadrado (quinas arredondadas), chapa de aço n° 18, dimensões: Lado 0,45m; orla externa 09 mm; orla interna 18 mm. Malha 30mm.Fundo na cor amarelo, orla externa na cor amarelo, orla interna na cor preto, símbolo na cor preto.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suport (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II- Sinalização Vertical de Advertência.

ITEM 24: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AREA ESCOLAR

Placa de Advertência de Trânsito A-33a ÁREAESCOLAR. Formato quadrado (quinas arredondadas), chapa de aço n° 18

dimensões: Lado 0,45m; orla externa 09 mm; orla interna 18 mm. Malha 30mm.Fundo na cor amarelo, orla externa na cor amarelo, orla interna na cor preto, símbolo na cor preto.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante a Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II- Sinalização Vertical de Advertência.

ITEM 25: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO R-24 A - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DE PISTA MÃO ÚNICA

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-24a SENTIDODECIRCULAÇÃODAVIA.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâme 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla e tarja na cor vermelho, seta na cor preto. Malha 25x25, seta SR2.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização d Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 26: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO R28

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-28 DUPLOSENTIDODECIRCULAÇÃO.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâme 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla e tarja na cor vermelho, seta na cor preto. Malha 25x25, seta SR2.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização d Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 27: PLACA ESTACIONAMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO

Placa sinalização de trânsito,R-6b "ESTACIONAMENTOREGULAMENTADO"COMSÍMBOLOINTERNACIONAL DEACI SIAECOMAMENSAGEM"USO OBRIGATÓRIODECREDENCIAL", conforme modelo anexo. Em chapa de aço n° 18.Dimensões Placa 50cm x80cm, fundo na cor branca, `Símbolo R-6b dimensão Diâmetro 0,50m. Símbolo Internacional de acesso -SIAna co azul, legenda na cor preta. Letras e algarismos: Série Dou E(M), centralizados.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suport (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação e a Resolução CONTRANn° 1012/2024.

ITEM 28: PLACA SENTIDO CIRCULAR NA ROTATÓRIA

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-33 SENTIDO CIRCULAR NA ROTATÓRIA.Chapa de aço n° 18, formato circu diâmetro 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla na cor vermelho, seta na cor preto. Malha 25x25, seta SR2.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-A ABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização d Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 29: PLACA R-19 20KM/H

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-19 VELOCIDADE MÁX. PERMITIDA 20Km/h.Chapa de aço n° 18, formato circu diâmetro 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla na cor vermelho, letra na cor preto, algarismo na cor preto. Letras e Algarismos: Série Dou E(M), centralizados. Malha 25x25.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura pret fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-A ABNT NBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 30: PLACA R-19 30KM/H

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-19 VELOCIDADE MÁX. PERMITIDA 30Km/h.Chapa de aço n° 18, formato circu diâmetro 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla na cor vermelho, letra na cor preto, algarismo na cor preto. Letras e Algarismos: Série Dou E(M), centralizados. Malha 25x25.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura pret fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suport (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 31: PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-19 VELOCIDADE MÁX. PERMITIDA 40Km/h.Chapa de aço n° 18, formato circu diâmetro 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla na cor vermelho, letra na cor preto, algarismo na cor preto. Letras e Algarismos: Série Dou E(M), centralizados. Malha 25x25.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura pret fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suport (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 32: PLACA OBRAS NA PISTA

Placa de Advertência de Trânsito A-24OBRAS. Formato quadrado (quinas arredondadas), chapa de aço n° 18, dimensões Lado 0,60m; orla externa 12 mm; orla interna 24 mm. Malha 40mm.Fundo na cor laranja, orla externa na cor laranja, orla interna na cor preto, símbolo na cor preto.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manu Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II- Sinalização Vertical de Advertência.

ITEM 33: PLACA SALIÊNCIA OU LOMBADA (A18)

Placa de Advertência de Trânsito A-18 SALIÊNCIAOULOMBADA. Formato quadrado (quinas arredondadas), chapa de aço 18, dimensões: Lado 0,45m; orla externa 09 mm; orla interna 18 mm. Malha 30mm.Fundo na cor amarelo, orla externa na cor amarelo, orla interna na cor preto, símbolo na cor preto.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante a Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II- Sinalização Vertical de Advertência.

ITEM 34: PLACA DE ADVERTÊNCIA

Placa de Advertência de Trânsito A-35 ANIMAISNAPISTA. Formato quadrado (quinas arredondadas), chapa de aço n° 18 dimensões: Lado 0,60m; orla externa 12 mm; orla interna 24 mm. Malha 40mm.Fundo na cor amarelo, orla externa na cor amarelo, orla interna na cor preto, símbolo na cor preto.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante a Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II- Sinalização Vertical de Advertência.

ITEM 35: PLACA R14 PESO BRUTO TOTAL

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-14 PESOBRUTOTOTAL MÁXIMOPERMITIDO.Chapa de aço n° 18, formato circu diâmetro 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla na cor vermelho, letra na cor preto, algarismo na cor preto e símbolo na cor preto. Letras e Algarismos: Série Dou E(M), centralizados. Malha 25x25.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR 14.644/2013.Com furação pa fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 36: PLACA R15 ALTURA MAXIMA

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-15 ALTURAMÁXIMAPERMITIDA.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâme 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla na cor vermelho, letra na cor preto, algarismo na cor preto e símbolo na cor preto. Letras e Algarismos: Série Dou E(M), centralizados. Malha 25x25.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR 14.644/2013.Com furação para fixação no suport (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 37:PLACA S5 PRONTO SOCORRO

Placa de Sinalização de Trânsito. S-5 PRONTOSOCORRO.Retangular 50cm x70cm.Chapa de aço n° 18, formato retangul Pictograma centralizado, abaixo a legenda "HOSPITAL". Fundo na cor azul, orla interna na cor branco, orla externa na cor azul legenda na cor branco, PICTOGRAMA: fundo na cor branco e figura na cor vermelho. Letras e Algarismos: Série Dou E(M centralizados.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização d Trânsito - Volume IIISinalização Vertical de Indicação.

ITEM 38: PLACA DESVIO A DIREITA/CURVA A DIREITA

Placa de Advertência de Trânsito A-2b CURVAÀDIREITA. Formato quadrado (quinas arredondadas), chapa de aço n° 18 dimensões: Lado 0,60m; orla externa 12 mm; orla interna 24 mm. Seta SR3. Malha 40mm.Fundo na cor amarelo, orla externa na cor amarelo, orla interna na cor preto, símbolo na cor preto.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoant ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II- Sinalização Vertical de Advertência.

ITEM 39: PLACA DESVIO A ESQUERDA/CURVA A ESQUERDA

Placa de Advertência de Trânsito A-2a CURVAÀESQUERDA. Formato quadrado (quinas arredondadas), chapa de aço n° 18 dimensões: Lado 0,60m; orla externa 12 mm; orla interna 24 mm. Seta SR3. Malha 40mm.Fundo na cor amarelo, orla externa na cor amarelo, orla interna na cor preto, símbolo na cor preto. Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoant ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II- Sinalização Vertical de Advertência.

ITEM 40: PLACA R19 PROIBIDO TRANSITO DE CAMINHOES

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-9 PROIBIDOTRÂNSITODECAMINHÕES.Chapa de aço n° 18, formato circu diâmetro 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla e traja na cor vermelho, símbolo na cor preto. Malha 25x25.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização d Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 41: PLACA R25A VIRE A ESQUERDA

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-25a VIREÀESQUERDA.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâmetro 0,50m, tar 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla na cor vermelho, seta na cor preto. Malha 25x25, seta SR2.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Co furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalizaçã Vertical de Regulamentação.

ITEM 42: PLACA R25B VIRE A DIREITA

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-25b VIREÀDIREITA.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâmetro 0,50m, tarj 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla na cor vermelho, seta na cor preto. Malha 25x25, seta SR2.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Co furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalizaçã Vertical de Regulamentação.

ITEM 43: PLACA R16 LARGURA MÁXIMA PERMITIDA

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-16 LARGURAMÁXIMAPERMITIDA.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâme 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla na cor vermelho, letra na cor preto, algarismo na cor preto e símbolo na cor preto. Letras e Algarismos: Série Dou E(M), centralizados. Malha 25x25, seta SR2.Com aplicação de película refletiv (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNT NBR14.644/2013.Com furação pa fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 44: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO R18

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-18 COMPRIMENTOMÁXIMOPERMITIDO.Chapa de aço n° 18, formato circu diâmetro 0,50m, tarja 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla na cor vermelho, letra na cor preto, algarismo na cor preto e símbolo na cor preto. Letras e Algarismos: Série Dou E(M), centralizados. Malha 25x25, seta SR2.Com aplicação de películ refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNT NBR14.644/2013.Com furaçã para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 45: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO "SIGA EM FRENTE" R-26

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-26 SIGAEMFRENTE.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâmetro 0,50m, tar 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla na cor vermelho, seta na cor preto. Malha 25x25, seta SR2.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Co furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I- Sinalizaçã Vertical de Regulamentação.

ITEM 46: PLACA SENTIDO PROIBIDO R-3

Placa de Regulamentação de Trânsito.R-3 SENTIDOPROIBIDO.Chapa de aço n° 18, formato circular, diâmetro 0,50m, ta 0,050m, orla 0,050m. Fundo na cor branco, orla e tarja na cor vermelho, seta na cor preto. Malha 25x25, seta SR2.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização d Trânsito - Volume I- Sinalização Vertical de Regulamentação.

ITEM 47: SUPORTE

SUPORTEPARAFIXÇÃOPLACASNOEMSLOGRADOUROS. Suporte de ferro, galvanizado, redondo, para fixação de pl de sinalização de trânsito, tamanho 2,5Mx2,5 x2mm, com aleta anti-giro, protceção para não entrar água, com furação para fixação das placas na parte superior do poste, e na base do poste outro furo contendo 8mm.

ITEM 48: TACHÃO BIAMARELO REFLETIVO

Tachão refletivo.Otachão deve atender no mínimo às normas técnicas da ABNT. É constituido de material rígido e pigmentado

(corpo), de forma semelhante a troncos de pirâmide com base retangular e elemento retro refletivo, aplicado diretamente no pavimento.Ocorpo do tachão deve ser na cor amarelo. Elemento refletivo na cor amarelo.Deve ter as seguintes dimensões: L1 (face que contém o elemento retro refletivo): 25cm 0,5cm; L2: 15 cm 0,5cm e H(altura) 4,7cm 0,3cm. Elemento retro refletivo: mínimo 10 cm x1,5cm.Deve acompanhar pinos para fixação.Deve atender ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume VI - Dispositivos Auxiliares.]

ITEM 49: TACHAS REFLETIVAS MONODIRECIONAIS

Tacha refletiva. Atacha deve atender no mínimo às normas técnicas da ABNT. É constituido de material rígido e pigmentado (corpo), aplicado diretamente no pavimento.Ocorpo da tacha deve ser na cor amarelo. Elemento refletivo na cor amarelo.Deve ter as seguintes dimensões:H(altura) entre 1,7cm e 2,2cm no máximo. L1 (face que contém elemento retrorefletivo) entre 9,6 cm e 13 cm no máximo. L2 entre 7,4cm e 11cm no máximo.Deve atender ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume VI - Dispositivos Auxiliares.

ITEM 50: BALIZA

BALIZAPARAFIXAÇÃOPLACASDESINALIZAÇÃODETRÂNSITOEMVIARURAL. Suporte de ferro, galvanizado, redond fixação de placas de sinalização de trânsito, tamanho 2Mx2,5 x2mm, com aleta anti-giro, protceção para não entrar água, com furação para fixação das placas na parte superior do poste, e na base do poste outro furo contendo 8mm.

ITEM 51: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO FAIXA ELEVADA

Placa de Advertência de Trânsito A-32b PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES COM LEGENDA "FAIXA ELEVA Em retangulo (quinas arredondadas) 50cm x 80cm, chapa de aço n° 18, dimensões A-32b: Lado 0,45m; orla externa 09 mm; orla interna 18 mm. Malha 30mm.Fundo na cor amarelo, orla externa na cor amarelo, orla interna na cor preto, símbolo na cor preto e letra na cor preto.Com aplicação de película refletiva (GTP) Tipo I, pintura preto fosco no verso da placa. Película refletivaGt Tipo I-AABNTNBR14.644/2013.Com furação para fixação no suporte (poste).Consoante ao Manual Brasileiro d Sinalização de Trânsito - Volume II- Sinalização Vertical de Advertência. PARTE SUPERIOR DA PLACA"A32-b", logo abai centralizado a legenda "FAIXA ELEVADA".

ITEM 52: PLACA INDICANDO NOME DA RUA

Placa com nome logradouros municipais. Formato retangular, Tamanho: 50cm x 25cm. Tamanha letra: 4cm Fundo cor azul, letras na cor branca.Chapa de aço 14, O NOME DOS LOGRADOUROS SERÃO INFORMANDOS NO ATO DO PE (ORDEM DE FORNECIMENTO) DE ACORDO COM A DEMANADA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ITEM 53: MODULO DE EXTREMIDADE PARA LOMABADA DE BORRACHA

Peça pré-moldada para implantação de ondulação transversal tipo A.Dimensões: 75cm x50cm x8 a 10cm. Peso aproximado de 14kg, de fabricação com matéria prima de origem reciclada, nas cores preto e amarelo e a sinalização dos dispositivos.Com encaixes para evitar o desprendimento e garantia mínima de 4 anos. Inclusoi os adaptadores , parafusos, brocas para fixação no pavimento.Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume VI - Dispositivos Auxiliares. Ondulação transversal de rápida instalação tipo A. LOMBADA ECOLÓGICA (ondulação transversal modular) tipo A de rápida instalação conforme Contran 600. O referido produto trata-se de redutor de velocidade fabricado em borracha sintética, 100% reciclável. Com dimensões baseadas no modelo Tipo "A' da Résolução n° 600 do CONTRAN . A lombada física deve ser em módulos avulsos que quando unidos, atendam as dimensões da Lombada física tipo "A". Os módulos devem possuir peças refletivas, embutidas em sua base, para melhor visibilidade noturna. Os módulos deverão possuir 06 cavidades para furação e contemplar parafusos 1/2 polegada e cola para fixação. Cada módulo deve possuir resistência de, no mínimo, 10 toneladas por eixo. O redutor de velocidade sintético varia de largura, podendo ser acrescido ou diminuído, conforme a necessidade de cada via.

ITEM 54: MODULO DE LOMBADA DE BORRACHA

Peça pré-moldada para implantação de ondulação transversal tipo A.Dimensões: 75cm x50cm x8 a 10cm. Peso aproximado de 14kg, de fabricação com matéria prima de origem reciclada, nas cores preto e amarelo e a sinalização dos dispositivos.Com encaixes para evitar o desprendimento e garantia mínima de 4 anos. Inclusoi os adaptadores , parafusos, brocas para fixação no pavimento.Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume VI - Dispositivos Auxiliares. Ondulação transversal de rápida instalação tipo A. LOMBADA ECOLÓGICA (ondulação transversal modular) tipo A de rápida instalação conforme Contran 600. O referido produto trata-se de redutor de velocidade fabricado em borracha sintética, 100% reciclável. Com dimensões baseadas no modelo Tipo "A' da Résolução n° 600 do CONTRAN . A lombada física deve ser em módulos avulsos que quando unidos, atendam as dimensões da Lombada física tipo "A". Os módulos devem possuir peças refletivas, embutidas em sua base, para melhor visibilidade noturna. Os módulos deverão possuir 06 cavidades para furação e contemplar parafusos 1/2 polegada e cola para fixação. Cada módulo deve possuir resistência de, no mínimo, 10 toneladas por eixo. O redutor de velocidade sintético varia de largura, podendo ser acrescido ou diminuído, conforme a necessidade de cada via.

ITEM 55: MODULO CENTRAL PARA FAIXA ELEVADA DE BORRACHA

Peça pré-moldada para implantação de Faixa de Travessia Elevada.Dimensões: 75cm x50cm x15cm. Peso aproximado de 14kg, de fabricação com matéria prima de origem reciclada, com sinalização dos dispositivos, material antiderrapante.Com encaixes para evitar o desprendimento e garantia mínima de 4 anos. Inclusoi os adaptadores , parafusos, brocas para fixação no pavimento.Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume VI - Dispositivos Auxiliares.

ITEM 56: MODULO RAMPA PARA FAIXA ELEVADA DE BORRACHA

Peça pré-moldada para implantação de Faixa de Travessia Elevada.Dimensões: 75cm x50cm x15cm., Angulo para rampa de uma faixa elevada de 15cm de altura. Peso aproximado de 14kg, de fabricação com matéria prima de origem reciclada, com sinalização dos dispositivos, material antiderrapante.Com encaixes para evitar o desprendimento e garantia mínima de 4 anos. Inclusoi os adaptadores , parafusos, brocas para fixação no pavimento.Consoante ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume VI - Dispositivos Auxiliares.

2- PRAZO, FORMA E LOCAIS DE ENTREGA:

O material entregue deverá ser conforme descritivo que consta no edital.

2.1. Ofornecimento do objeto contratado se dará de acordo com as quantidades SOLICITADAS por cada secretaria, sendo qu a entrega se dará no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada de nota de empenho correspondente, emitida pelo CONTRATANTE. A entrega DEVERÁ ocorrer na sede da Prefeitura Municipal, situad na rua Venâncio Aires, n° 2438, centro, em dias úteis, no horário entre às 08h ás 11h30min e das 13h30min às 16h.

2.2. A ENTREGA DEVERÁSER FEITA SEM CUSTOS PARA O MUNICÍPIO.

2.3. Conforme disposição Decreto Municipal n.º 6.872/2022.O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado o quantitativo originalmente registrado, por igual período, desde que sejam comprovados os seguintes requisitos: manutenção do preço vantajoso, mediante reajustamento de preços por índices de correção monetária, gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos, que deverá ser comparado com pesquisa de preços na forma do Decreto n° 6.871, de 27 de dezembro de 2022; haver previsão expressa no edital e na ata de registro de preços; estar previsto na fase do planejamento da contratação (Estudo Técnico Preliminar); a prorrogação deverá ser celebrada por termo aditivo da ata de registro de preços dentro do prazo de sua vigência. Ocontrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com a disposições nela contidas e em observância aos arts.105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. O RECEBIMENTO DO OBJETO NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DO LICITANTE CONTRATADO Q AOS VÍCIOS OCULTOS, OU SEJA, SÓ MANIFESTADOS QUANDO DA SUA NORMAL UTILIZAÇÃO. POR O(DAENTREGA, CASO SEJA DETECTADO QUE OS PRODUTOS NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES DO C LICITADO, PODERÁ Á ADMINISTRAÇÃO REJEEITÁ-LO, INTEGRALMENTE OU EM PARTE, OBRIGAN LICITANTEPROVIDENCIAR A SUBSTITUIÇÃO DO BEM NÃO ACEITO, NO PRAZO DE 15 (quinze) dias contados notificação. OS ITENS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS, DE I APERMITIRACOMPLETA PRESERVAÇÃO DO MESMO E SUA SEGURANÇA DURANTE O TRANSPORTE.

2.5. O objeto do presente contrato será recebido: PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por se acompanhamento e fiscalização, designado pelo CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis da entrega do objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo. DEFINITIVAMENTE por servidor ou comissão designada pela autoridade competen mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. Orecebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

2.6. A NOTA FISCAL DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM O OBJETO.

2.7. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECEF rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

3. PAGAMENTO:

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

3.2.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.2. Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

4.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

4.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.5. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato.

4.6. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.6.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.7. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês. São obrigações da CONTRATADA:

4.8. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.9. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

4.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.12. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, I, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.13. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

4.15. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

4.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, I, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.17. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

4.18. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE.

5. SANÇÕES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III- dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa;

III- impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6. EXTINÇÃO

6.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.2.artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

6.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Habilitação jurídica: Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação fiscal, social e trabalhista: Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou um nicipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de São LuizGonzaga-RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXX I do art. 7º da Constituição Federal (realizada diretamente no sistema quando do lançamento da proposta).

Habilitação econômico-financeira: Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto:

ITEM 01: MÍN: 20 un. MÁX: 250 un

ITEM 02: MÍN: 20 un. MÁX: 200 un

ITEM 03: MÍN: 20 un. MÁX: 200 un

ITEM 04: MÍN: 10 un. MÁX: 100 un

ITEM 05: MÍN: 10 un. MÁX: 100 un

ITEM 06: MÍN: 10 un. MÁX: 120 un

ITEM 07: MÍN: 20 un. MÁX: 100 un

ITEM 08: MÍN: 50 un. MÁX: 300 un

ITEM 09: MÍN: 08 un. MÁX: 30 un

ITEM 10: MÍN: 10 un. MÁX: 100 un

ITEM 11: MÍN: 10 un. MÁX: 100 un

ITEM 12: MÍN: 10 un. MÁX: 50 un

ITEM 13: MÍN: 10 un. MÁX: 100 un

ITEM 14: MÌN: 05 un. MÀX: 30 un

ITEM 15: MÍN: 02 un. MÀX: 10 un

ITEM 16: MÍN: 02 un MÁX: 10 un

ITEM 17: MÍN 10 un MÁX: 100 un

ITEM 18: MÍN 08 MÁX: 30 un

ITEM 19: MÍN 04 un MÁX: 10 un

ITEM 20: MÍN 02 un MÁX: 10 un

ITEM 21: MÍN 02 un MÁX: 10 un

ITEM 22: MÍN 04 un MÁX: 40 un

ITEM 23: MÍN 10 un MÁX: 30 un

ITEM 24: MÍN 10 un MÁX: 50 un

ITEM 25: MÍN 10 un MÁX: 150 un

ITEM 26: MÍN 05 un MÁX: 20 un

ITEM 27: MÍN 02 un MÁX: 10 un

ITEM 28: MÍN 08 un MÁX: 40 un

ITEM 29: MÍN 10 un MÁX: 50 un

ITEM 30: MÍN 10 un MÁX: 50 un

ITEM 31: MÍN 10 un MÁX: 100 un

ITEM 32: MÍN 02 un MÁX: 10 un

ITEM 33: MÍN 10 un MÁX: 80 un

ITEM 34: MÍN 02 un MÁX: 50 un

ITEM 35: MÍN 02 un MÁX: 10 un

ITEM 36: MÍN 03 un MÁX: 10 un

ITEM 37: MÍN 02 un MÁX: 10 un

ITEM 38: MÍN 02 un MÁX: 20 un

ITEM 39: MÍN 02 un MÁX: 20 un

ITEM 40: MÍN 02 un MÁX: 10 un

ITEM 41: MÍN 02 un MÁX: 10 un

ITEM 42: MÍN 02 un MÁX: 10 un

ITEM 43: MÍN 02 un MÁX: 10 un

ITEM 44: MÍN 02 un MÁX: 10 un

ITEM 45: MÍN 05 un MÁX: 10 un

ITEM 46: MÍN 05 un MÁX: 20 un

ITEM 47: MÍN 50 un MÁX: 200 un

ITEM 48: MÍN 100 un MÁX: 3000 un

ITEM 49: MÍN 100 un MÁX: 2000 un

ITEM 50: MÍN 10 un MÁX: 100 un

ITEM 51: MÍN 12 un MÁX: 50 un

ITEM 52: MÍN 100 un MÁX: 300 un

ITEM 53: MÍN 10 m MÁX: 200 m

ITEM 54: MÍN 10 m MÁX: 200 m

ITEM 55: MÍN 20 m MÁX: 250 m

ITEM 56: MÍN 20 m MÁX: 250 m

Os quantitavivos estimados para esta contratação se baseiam no levantamento das necessidades identificadas pela Divisão de trânsito responsável, considerando a substituição de placas danificadas, desgastadas pela ação do tempo, furtadas ou vandalizadas, bem como a instalação de nova sinalização em locais que atualmente apresentam deficiência ou demandam adequação em razão de alterações no fluxo de trânsito, obras públicas e expansão da malha viária municipal.

Conforme previsão no Decreto 6872/2022, quantitativo originalmente registrado, poderá ser renovado desde que sejam comprovados os seguintes requisitos:

manutenção do preço vantajoso, mediante reajustamento de preços por índices de correção monetária, gerais, setoriais ou que

reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos, que deverá ser comparado com pesquisa de preços na forma do Decreto n° 6.871, de 27 de dezembro de 2022;

haver previsão expressa no edital e na ata de registro de preços; estar previsto na fase do planejamento da contratação (Estudo Técnico Preliminar);

a prorrogação deverá ser celebrada por termo aditivo da ata de registro de preços dentro do prazo de sua vigência.

Neste sentido, se a empresa beneficiária da ata está cumprindo com suas obrigações (prazo, quantidades e qualidade do bem registrado) e o preço registrado se mantém vantajoso, a prorrogação da vigência da ata com a renovação das quantidades por mais um ano, pode acarretar benefícios significativos à Administração. Tais como:

1. Economia processual, tendo em vista a desnecessidade de abrir anualmente novo processo administrativo de contratação;

2. Redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala;

3. Mitigação do risco de licitar novamente e contratar uma empresa que não cumpra as obrigações, gerando prejuízos à Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- **Contratação de empresa para fornecimento e instalação completa da sinalização vertical**, incluindo materiais e mão de obra. Embora viável, esta opção tende a apresentar custo mais elevado e menor flexibilidade para reposições emergenciais e pontuais.
- **Locação ou cessão de sinalização temporária**, alternativa adequada apenas para eventos específicos, obras ou intervenções temporárias, não atendendo à necessidade permanente de sinalização das vias públicas.
- **Aquisição de placas e demais materiais de sinalização vertical**, com instalação pela equipe própria do Município. Esta alternativa apresenta maior economicidade, permite reposição gradual conforme a demanda e possibilita a manutenção contínua da sinalização viária.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL, DISPOSITIVOS AUXILIA TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO . Neste sentido, os potenciais fornecedores estão devidamente informados no MAI COMPARATIVO DE PREÇOS anexo a esse ETP. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no licitacon.gov.br www.gov.br/compras, efetuadas com base no ecreto Municipal n.º 6871 de 2022, que “Estabelece oprocedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São LuizGonzaga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O critério de escolha dos fornecedores utilizado para os itens estão de acordo com a Lei 14.133 de 01/04/2021, Art. 23, §1º, I. A escolha de todos os itens solicitados se deu após minucioso estudo das especificidades técnicas dos diversos tipos apresentados no mercado, de modo a conciliar qualidade do material, diversidade de uso, segurança no manuseio e praticidade no armazenamento, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada considerando a quinatidade máxima de cada intem, o valor total de R$ 1.075.072,40 (um milhão e setenta e cinco mil e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6871 de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São LuizGonzaga, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

PESQUISAS DE PREÇOS REALIZADAS: COMPRAS GOV LICITACON CIDADAO RS. Parâmetros utilizados obtençãode preço: busca de descritivo semelhante ao objeto a ser contratado; contratações com data máxima de um ano da data da pesquisa ; análise crítica de todos os orçamentos encontrados de forma a extrair aqueles com valores semelhantes entre 03 (três) - no mínimo de forma que a diferença entre o maior nunca supere 75%. A metodologia utilizada para a obtenção do preço estimado foi a média dos valores praticados pelo mercado para serviços semelhantes, com base no Art. 6º, §1º do Decreto Municipal Nº6.871/2022.

Justifica-se tal metodologia por ajudar a identificar ofertas razoáveis e alinhadas ao mercado, contribuindo assim para um processo mais junto, equilibrado e eficiente, tanto para a Administração Pública quanto para os fornecedores.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade compatível com a legislação vigente, para formação de Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais de sinalização vertical, sinalização temporária e dispositivos auxiliares de trânsito, destinados ao atendimento das necessidades da Divisão de Trânsito do município.

A contratação contempla o fornecimento parcelado de placas de sinalização de regulamentação, advertência e indicação, placas de identificação de logradouros públicos, suportes e acessórios de fixação, materiais de sinalização temporária para utilização em obras e intervenções viárias, além de dispositivos auxiliares de segurança e moderação de tráfego, tais como tachões, balizas, módulos para faixas elevadas e ondulações transversais.

Os materiais serão utilizados na implantação, manutenção, substituição e adequação da sinalização viária urbana e rural, bem como em situações emergenciais, eventos, operações especiais e demais ações necessárias à organização e segurança do trânsito municipal.

A solução adotada por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita maior eficiência administrativa, economicidade e flexibilidade operacional, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, evitando estoques excessivos e reduzindo riscos de desabastecimento.

Além disso, a contratação busca garantir a padronização dos materiais utilizados na sinalização viária, observando as normas técnicas e os padrões estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, pelas Resoluções do CONTRAN e demais legislações aplicáveis, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária no município.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Entende-se que a melhor estratégia é o parcelamento do objeto, considerando que este é de natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala,tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes. A licitação será feita por meio do Sistema de Registro de Preços, pois tende a trazer economia de escala, uma vez que maior quantidade resulta em menor preço, na maioria dos casos. Às aquisições dar-se-ão ao longo da validade da Ata de Registro de acordo com a necessidade de uso dos materiais.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a continuidade e a eficiência das ações de implantação, manutenção e adequação da sinalização viária no município, proporcionando melhores condições de segurança e organização do trânsito para condutores, pedestres e demais usuários das vias públicas.

Busca-se assegurar maior agilidade no atendimento das demandas da Divisão de Trânsito, permitindo a reposição e instalação de materiais de forma contínua, especialmente em situações emergenciais, intervenções viárias, obras públicas e ações de fiscalização e organização do tráfego.

Entre os resultados pretendidos destacam-se:

Melhoria da segurança viária nas áreas urbanas e rurais;
Redução de riscos de acidentes decorrentes da ausência ou deficiência de sinalização;
Maior eficiência na orientação e organização da circulação de veículos e pedestres;
Ampliação da capacidade de atendimento das demandas operacionais da Divisão de Trânsito;
Padronização da sinalização viária conforme as normas técnicas e legislação vigente;
Implantação e manutenção adequada de dispositivos moderadores de velocidade, como faixas elevadas e ondulações

transversais;
Melhor delimitação e canalização do tráfego por meio da utilização de tachões, balizas e demais dispositivos auxiliares;
Identificação adequada dos logradouros públicos mediante instalação e substituição de placas com nomes de ruas;
Maior economicidade e eficiência administrativa por meio de aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração;
Garantia da continuidade dos serviços públicos relacionados à mobilidade urbana e segurança no trânsito.

A contratação também visa proporcionar melhores condições de planejamento e execução das ações do setor de trânsito, assegurando disponibilidade de materiais adequados para atendimento das demandas do município ao longo da vigência da ata de registro de preços.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Infrasestrutura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

k) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização dos materiais de sinalização viária poderão gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas, geração de resíduos provenientes da substituição de materiais danificados ou inservíveis e descarte de embalagens utilizadas no fornecimento dos produtos.

Os serviços de implantação e manutenção da sinalização também podem ocasionar impactos temporários, como geração de resíduos sólidos, utilização de materiais plásticos, metálicos e refletivos, além do uso de equipamentos e veículos durante a execução das atividades.

Entretanto, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude e poderão ser minimizados mediante adoção de boas práticas por parte da Administração e da futura contratada, tais como:

Destinação ambientalmente adequada dos materiais substituídos ou inservíveis;
Correto descarte e separação de resíduos gerados durante as atividades;
Utilização de materiais que atendam às normas técnicas e padrões de qualidade vigentes;
Preferência, quando possível, por materiais de maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
Observância das normas ambientais aplicáveis durante o fornecimento e execução das atividades relacionadas à sinalização viária.

Além disso, a adequada sinalização das vias públicas contribui indiretamente para a melhoria da mobilidade urbana, organização do fluxo viário e redução de situações de risco, favorecendo maior eficiência na circulação de veículos e pedestres.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.